

ATO 013/2020-2021

*Dispõe sobre a troca (nomeação e exoneração)
de coordenadores do projeto Taverna da Leitura.*

ALEXANDRE LEAL LACERDA e VICTOR RYAN FONSECA no uso das atribuições que lhes são conferidas na qualidade de Mestre Conselheiro Estadual e Mestre Conselheiro Estadual Adjunto do Gabinete Estadual de Minas Gerais – Gestão 2020/2021, e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade as ações do Gabinete Estadual e do projeto Taverna da Leitura;

CONSIDERANDO o ato número 007/2020-2021;

CONSIDERANDO as boas práticas administrativas;

RESOLVEM:

Art. 1º. EXONERAR o irmão BRENO SALOMÃO SANTOS, identidade DeMolay número 64478, do cargo de **COORDENADOR DO PROJETO TAVERNA DA LEITURA**.

Art. 2º. Para todos os efeitos legais, **NOMEAR** o irmão LEANDRO OLIVERA BARCELOS, identidade DeMolay número 60565, para as funções de **COORDENADOR DO PROJETO TAVERNA DA LEITURA**.

Art. 3º. Para todos os efeitos legais, **NOMEAR** o irmão LUÍS GUILHERME DE PAULA BARBOSA, identidade DeMolay número 62786, para as funções de **COORDENADOR DO PROJETO TAVERNA DA LEITURA**.



Art. 4º. Para todos os efeitos legais, **NOMEAR** o irmão **JOÃO PEDRO SOUZA VIDA**, identidade DeMolay número 89287, para as funções de **COORDENADOR DO PROJETO TAVERNA DA LEITURA**.

Art. 5º. Compete ao Coordenador do Projeto Taverna da Leitura:

§1º. Cumprir e fazer cumprir as disposições determinadas pelo Regulamento Geral, Estatuto Social e Assembleia Geral do Grande Conselho, pelo Grande Mestre Estadual e pelo Estatuto Social e Regras e Regulamentos do Supremo Conselho;

§2º. Reunir-se quando convocado pelo Mestre Conselheiro Estadual;

§3º. Ficar responsável pela produção e elaboração de conteúdo e *Quizes* no âmbito dos Projetos “Taverna da Leitura” e “10cubra DeMolay”;

§4º. Executar as demais tarefas de seu cargo e as determinadas pelo Mestre Conselheiro Estadual

Art. 6º. O Secretário do Gabinete Estadual é o encarregado de demais expedientes deste ato.

Art. 7º. Este ato entra em vigor a partir desta data e revoga todas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete Estadual de Minas Gerais aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Alexandre Leal Lacerda

Mestre Conselheiro Estadual

Victor Bryan Fonseca

Mestre Conselheiro Estadual Adjunto

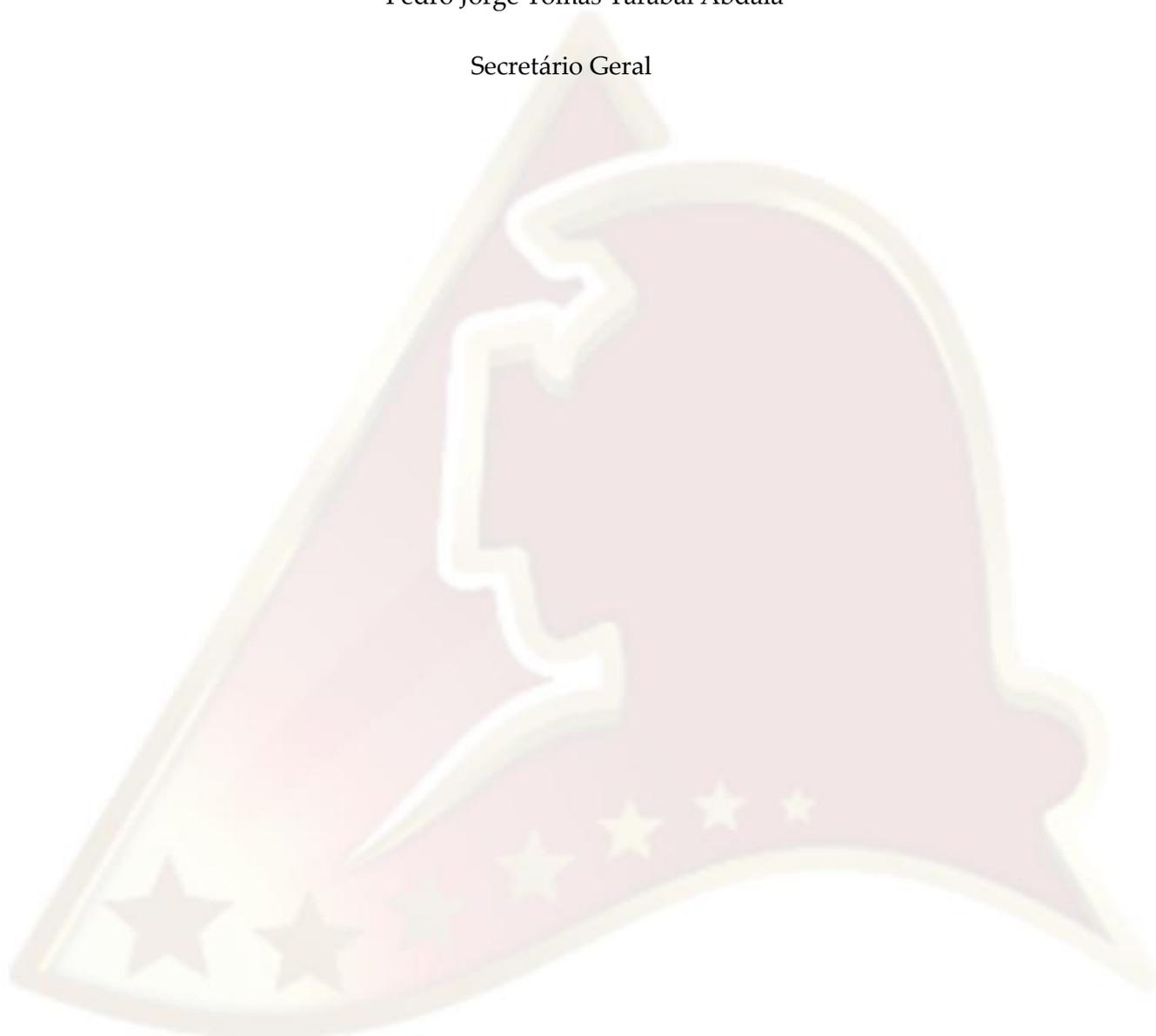
DEMOLAY DE VERDADE



Pedro Jorge T.

Pedro Jorge Tomás Tarabal Abdala

Secretário Geral



DEMOLAY
MINAS GERAIS

<http://www.gcemg.org.br/>
GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY
PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Brasil, nº 248
Sala 310 – Santa Efigênia
Belo Horizonte / CEP: 30140-001



— GABINETE —
— ESTADUAL —
2020 - 2021